



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO - EDITAL Nº 01/2023



## PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULOS AVALIADOS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DA PÁGINA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,5 (dois e meio) pontos	2,5 (dois e meio) pontos		
Mestrado		1,5 (um e meio) pontos	1,5 (um e meio) pontos		
Especialização Lato Sensu com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso)	1,0 (um) ponto	1,0 (um) ponto		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5,0 PONTOS</b>	<b>TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO</b>	

## NOTAS:

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) A Residência em Educação será considerada como uma Especialização Lato Sensu;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica

## TÍTULOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EXCETO PARA ADVOGADO)

EXPERIÊNCIAS AVALIADAS	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Nº DA PÁGINA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes a área do cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS e Certidão/Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o subitem 9.2.17. do Edital.	0,5(meio) ponto para cada 06(seis) meses	5,0(cinco) pontos		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5,0 PONTOS</b>	<b>SUBTOTAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO</b>	

## NOTAS:

- 1) Atuações em estágios, monitorias, residências e trabalhos voluntários não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o mínimo de 06(seis) meses e não serão consideradas fração de dias nem sobreposição de tempo.

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10,0 PONTOS</b>	<b>TOTAL GERAL ATRIBUÍDO PELO CANDIDATO</b>	
--------------------	--	--	--------------------	---	--

OBSERVAÇÃO

## PARA USO DO CANDIDATO

LOCAL E DATA

/ /2023

Assinatura do Candidato

## PARA USO DO IBGP

LOCAL E DATA

/ /2023

Assinatura da Banca